



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.0322.1/PREGÃO PRESENCIAL/010/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20805/2018

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO A EMPRESA INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder Executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
CNPJ	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
E-mail	infraestrutura@acailandia.ma.gov.br
Representante	Adriano Oliveira de Sousa
Cargo/Função	Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
C.I. / Órgão emissor	153298720007 SSP/MA
CPF nº	702.968.123-15

CONTRATADO	
Razão Social	INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL
CNPJ nº	10.427.965/0001-19
Endereço	RUA ALTAIR, 89, RECANTO DOS VINHAIS, Cep: 65.070-040, SAO LUIS - MA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Av. Santa Luzia, nº S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.
CNPJ nº 07.000.268/0001-72



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

E-mail	adm@bembrasilbr.org.br
Representante	ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO
Cargo/Função	REPRESENTANTE LEGAL
C.I. / Órgão emissor	0043369936 GEJUSPC/MA
CPF nº	570.849.123-04

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 2019.0322.1, referente a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em terceirização de mão de obra, de interesse desta Administração Pública.

Cláusula Segunda – Da Vigência e do Valor:

2.1. O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta por mais 12 (doze) meses a contar do dia 3 de julho de 2022, até 3 de julho de 2023.

2.2. Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 2.799.345,72 (dois milhões setecentos e noventa e nove mil e trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos) conforme tabela abaixo.

04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL		
2	PORTEIRO DIA/VIGIA MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	01	R\$ 2.323,85	R\$ 27.886,20		
5	ROÇADOR/PODADOR MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	07	R\$ 2.308,98	R\$ 193.954,32		
7	PEDREIRO MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	06	R\$ 3.529,56	R\$ 254.128,32		
8	AJUDANTE DE PEDREIRO MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	10	R\$ 2.420,00	R\$ 290.400,00		
9	AGENTE DE MANUTENÇÃO MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	06	R\$ 3.504,40	R\$ 252.316,80		
12	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	55	R\$ 2.273,59	R\$ 1.500.569,40		
13	SUPERVISOR DE LIMPEZA PÚBLICA MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	03	R\$ 3.339,32	R\$ 120.215,52		
16	MECÂNICO MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	03	R\$ 3.031,98	R\$ 109.151,28		
20	ELETRICISTA DE AUTOMÓVEIS MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	01	R\$ 4.226,99	R\$ 50.723,88		

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Av. Santa Luzia, nº S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.
CNPJ nº 07.000.268/0001-72



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

VALOR TOTAL	R\$ 2.799.345,72
-------------	------------------

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 010/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Quinta do referido contrato.

Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Valor global (R\$)	R\$ 2.799.345,72 (dois milhões setecentos e noventa e nove mil e trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos)
Unidade Orçamentária	12 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Projeto/Atividade	04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo
Elemento da Despesa	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

6.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

Cláusula Sétima – Do Foro:

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Av. Santa Luzia, nº S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.
CNPJ nº 07.000.268/0001-72

J.:



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 01 de 07 de 2022

Município de Açailândia (MA)

Adriano Oliveira de Sousa

Secretário Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo

INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO
HUMANO - BEM BRASIL

ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunha

Nome: JOSE FRANCISCO HOUZAR SALES CPF: 196.902.903-011

Nome: _____ CPF: _____



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 5º(QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0322.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 2019.0322.1, referente a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em terceirização de mão de obra, de interesse desta Administração Pública. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta por mais 12 (doze) meses a contar do dia 3 de julho de 2022, até 3 de julho de 2023. **DO VALOR:** Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 2.799.345,72 (dois milhões setecentos e noventa e nove mil e trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 010/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade** – 12 Secretaria Municipal de Infra Estrutura – **Projeto/Atividade** 04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura e Urbanismo - **Elemento Da Despesa:** 3.3.90.34.00 - Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização - **Fonte De Recursos:** 500 – Recursos não Vinculados de Impostos – **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante, ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO - INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 01 de julho de 2022.


ADRIANO OLIVEIRA DE SOUSA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VIII, Nº 1553, AÇAILÂNDIA, MA, QUINTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 11 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 – SEMES 1

DISPENSA

RETIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2022-SINURB 2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º(QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0322.1 2

EXTRATO DO 5º(QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0604.1 3

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO P.E. 037/2022 4

IPSEMA

EXTRATOS

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITAMENTO DO CONTRATO 10

tem fundamento legal da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais legislações pertinentes. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo – www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov. Açailândia – MA, em 19 de julho de 2022.

Mauriti Soares de Morais
Secretário Municipal de Esporte

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº
009/2022 – SEMES

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MA, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, torna público aos interessados o **ADIAMENTO** da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 – SEMES**, no tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”**, com execução **INDIRETA** no regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, visando a contratação de empresa especializada em construção civil para execução de reforma e cobertura de uma quadra poliesportiva localizada na AV. PRINCIPAL S/N NOVO BACABAL – Distrito de Açailândia/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Esporte. O adiamento se dá em decorrência da falta da publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE/MA, a nova data da sessão será **às 09:00 do dia 08 de agosto de 2022**, na sala de sessões localizado no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA, localizado na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP: 65.930-000. A Presente licitação



DISPENSA

RETIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2022-SINURB

O município de Açailândia (MA) através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, tendo em vista a publicação da mesma ter sido vinculada no Diário Oficial do Município (Edição nº 1551 de 19 julho de 2022, página 2).

ONDE SE LÊ:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	01(uma) Extrusora de meio fio. Perfis: meio fio simples, guia e sarjeta. Limites: perfis com altura de até 300mm ou largura de até 465m ou um consumo de até 0,055m³/m. Restrições Operacionais: Cancha nivelada, traço correto do concreto, abastecimento suficiente de concreto para alta produtividade e dimensionamento de equipe. Produtividade: 1,50 a 2,00m por minuto dependendo do perfil. Média diária depende da capacidade de alimentação e frente de trabalho disponíveis, podendo chegar até a 450m por dia.	UNIDADE	01

LEIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
1	01(uma) Extrusora de meio fio. Perfis: meio fio simples, guia e sarjeta. Limites: perfis com altura de até 300mm ou largura de até 465m ou um consumo de até 0,055m³/m. Restrições Operacionais: Cancha nivelada, traço correto do concreto, abastecimento suficiente de concreto para alta produtividade e dimensionamento de equipe. Produtividade: 1,50 a 2,00m por minuto dependendo do perfil. Média diária depende da capacidade de alimentação e frente de trabalho disponíveis, podendo chegar até a 450m por dia.	UNIDADE	01	R \$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 35.000,00

Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, 21 de julho de 2022.

Adriano Oliveira de Sousa
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Port. Nº 536/2022-GAB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º(QUINTO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 2019.0322.1

EXTRATO DO 5º(QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0322.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo** e a empresa **INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL.** **OBJETO:** Constitui objeto do presente

instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 2019.0322.1, referente a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em terceirização de mão de obra, de interesse desta Administração Pública. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta por mais 12 (doze) meses a contar do dia 3 de julho de 2022, até 3 de julho de 2023. **DO VALOR:** Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 2.799.345,72 (dois milhões setecentos e noventa e nove mil e trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município